DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 064/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 50 sacos de cimento CP II Z de 50 kg., que será mantido como estoque rotativo para atendimento de serviços e reparos emergenciais, tão logo ocorra a necessidade de utilização do material, com base no parecer de Assessoria e fundamento no inciso II, do art. 24, c/c letra "a", inciso II, do art. 23, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo do reduzido valor da despesa, abaixo do limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018.. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: COMAVI GUARIBA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº 69.086.718/0001-49, pelo preço unitário de R$ 30,90 e no valor total de R$ 1.545,00. Guariba, 26 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 065/2021

Ratifico a dispensa de licitação para contratação direta, com dispensa de licitação, da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, para fins de prestação de serviços de publicidade legal de resumos de editais, contratos e demais atos institucionais da Prefeitura do Município de Guariba, pelo sistema on-line, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", com fundamento no parecer de Assessoria, e nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor anual de R$ 169.000,00, em favor da empresa Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP – CNPJ nº 48.066.047/0001-84. Guariba, 29 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 066/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de empresa de engenharia especializada na execução de serviços técnicos especializados de sondagem e ensaios de CBR, nos termos do DER - Departamento de Estradas e Rodagem do Governo do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a instrução de projeto técnico para obtenção de recursos junto ao Governo Estadual, para a execução de obras de pavimentação asfáltica em um "desvio" de veículos de cargas pesadas, em estrada da zona rural, na zona leste da cidade, com base no parecer de Assessoria e fundamento no inciso II, do art. 24, c/c letra "a", inciso I, do art. 23, da Lei federal nº 8.666/93, observados o valor estabelecido como limite de dispensa de licitação, para os serviços de engenharia, previsto no inciso I, letra "a", do art. 1º, do Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: BOTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 15.912.718/0001-21, no valor previamente orçado de R$ 9.800,00. Guariba, 30 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 067/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços médicos profissionais especializados na realização de exame de cintilografia miocárdica do esforço, conforme avaliação socioeconômica de Assistente Social e demais documentos comprobatórios da falta de condições financeiras de a família custear o tratamento do paciente; com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observados os limites das modalidades de licitação atualizados pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: CINTMED DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA. - CNPJ nº 10.756.444/0001-05, no valor de R$ 990,00. Guariba, 30 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 068/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de seis frascos de CANABIDIOL de 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30 ML, para cumprir ordem judicial exarada no Processo Digital nº 1000605-10.2021.8.2.0222, em favor do paciente, para tratamento de quadro de epilepsia de difícil controle, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/9,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

observado o limite de valor de dispensa autorizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº 73.856.593/0001-38, no valor total de R$ 11.258,64. Guariba, 30 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 069/2021

Ratifico a dispensa de licitação, para pagamento, à Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP - CNPJ nº 49.607.336/0001-06, do valor de R$ 116,00, que corresponde à participação da EMEB "Prof. Luiz Garavello" (R$ 58,00) e da EMEB "Profa. Maria Cecília Pacífico Faria" (R$ 58,00), na ONHB (OLIMPIADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL), cujo projeto vem sendo desenvolvido com os alunos dos anos finais do ensino fundamental, com base no parecer de Assessoria e com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto federal nº 9.412/2018. Guariba, 30 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 070/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de cinco registradores eletrônicos de ponto, da marca DIMEP, no modelo SMART POINT SAGEN, com leitor biométrico, para até 100 servidores municipais, padronizado pelo Decreto nº 3.112, de 27/07/2015, com as alterações dadas pelos Decretos nº 3.705, de 27/11/2019, nº 3.943, de 12/04/2021, e nº 3.956, de 26/04/2021, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inc. II, c/c art. 23, letra "a", do inc. II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: HORA SOL - Comércio e Assistência de Relógios Ltda. - EPP - CNPJ nº 50.399.542/0001-57, pelo preço unitário de R$ 2.199,00 e no valor total de R$ 10.995,00. Guariba, 30 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 071/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de tensor da correia do motor CASE e correia do alternador CASE da máquina de Frota nº 74, utilizada no aterro sanitário, e, de parafusos, chaveta, unha do escarificador, porcas e lâmina curva da motoniveladora, porcas, de Frota nº 53, utilizada na limpeza e conserto de estradas, ambas pertencentes à Secretaria de Meio Ambiente, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO - CNPJ nº 52.226.073/0018-48, da cidade de Ribeirão Preto, com o preço total de R$ 2.049,00, para a máquina de Frota nº 74; e, GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA. - CNPJ nº 49.465.446/0017-48, com o preço total de R$ 1.704,80, para a motoniveladora de Frota nº 53, totalizando a importância de R$ 3.753,80. Guariba, 30 de abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 168/2021 – Convite nº 007/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e treinamento profissional para sistema de gestão de viagens internas e externas e controle de diárias de motoristas, alocado na Secretaria de Administração. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ABE3 Tecnologia & Desenvolvimento de Softwares Ltda - ME, no valor de R$ 36.000,00.

Processo SLP nº 169/2021 – Convite nº 008/2021 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços profissionais especializados na área de consultoria e assessoria ambiental, visando a elaboração de projetos e acompanhamento de serviços como: licenciamento ambiental, outorgas de água, gestão de aterros sanitários, ATTs (Áreas de Transbordo e Triagem), aterro de construção civil, planos, projetos de reflorestamento, acompanhamento para cumprimento de TCRA, e manutenção do viveiro municipal. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Menospol Ambiental Ltda, no valor de R$ 46.680,00.

Guariba, 04 de Maio de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.